



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

Ofício PGM/C n.º 139/2019

Campo Largo, 05 de dezembro de 2019.

**SENHOR PRESIDENTE,**

Vimos, pelo presente, encaminhar a essa Casa, para que sejam apreciados, os inclusos Projetos de Lei n.º 103/2019, n.º 104/2019, n.º 105/2019, n.º 106/2019, n.º 107/2019, n.º 108/2019, n.º 109/2019 e n.º 110/2019, que contêm leis alteradoras das Leis Municipais n.º 3.000/2018, n.º 3.001/2018, n.º 3.002/2018, n.º 3.003/2018, n.º 3.004/2018, n.º 3.005/2018, n.º 1.813/2005 e n.º 1.821/2005. As Leis Municipais n.º 3.000/2018, n.º 3.001/2018, n.º 3.002/2018, n.º 3.003/2018, n.º 3.004/2018, n.º 3.005/2018 e n.º 1.813/2005 compõem o Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Largo. Trata-se, respectivamente, das leis que dispõem sobre:

- O Plano Diretor de Desenvolvimento Integrado do Município de Campo Largo propriamente dito;
- Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo no Município de Campo Largo;
- Os Perímetros Urbanos da Sede Urbana e Bateias no Município de Campo Largo;
- Código de Obras e Edificações das ações de iniciativa privada e pública sobre a morfologia da cidade;
- O parcelamento do solo, o remembramento e o desmembramento;
- Normas para projetos de residências e condomínios horizontais e verticais de Campo Largo;
- O arruamento, hierarquização e traçado básico do Sistema Viário Municipal.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "M. J. P. G." or a similar initials.



**PREFEITURA DE  
CAMPO LARGO**

A Lei Municipal n.º 1.821/2005, por sua vez, estabelece normas para estacionamento ou garagem de veículos e, com o advento do novo Plano Diretor, surgiu a necessidade de adaptá-la à nova legislação.

Quando do início da vigência das leis que compõem o Plano Diretor do Município, promulgado em dezembro do ano de 2018, e conforme foram se aplicando os diplomas legais, constatou-se a necessidade de realizar algumas alterações e adaptações em alguns de seus arcabouços normativos, o que se faz neste momento. Assim, os presentes Projetos de Lei se revestem da mais elevada importância, pois buscam melhor adequar as normas que compõem o Plano Diretor do Município de Campo Largo à realidade local.

Na certeza de que podemos contar com o seu apoio e dos demais pares, para que sejam aprovados os presentes projetos de lei, ante as razões supra, aproveitamos a oportunidade para reiterar votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Marcelo Puppi".

Marcelo Puppi  
Prefeito Municipal

Exmo.

**Sr. Marcio Beraldo**

Presidente da Câmara Municipal de Campo Largo

Nesta